

# CONCURSO DE MONITORIA

## LABORATÓRIO RÁDIO

EDITAL N.º 008/2013

(alunos a partir do 2º período de jornalismo)

### 1- DAS VAGAS, BOLSA DE MONITORIA, REGIME JURÍDICO E CARGA HORÁRIA.

1- Número de vagas: 02(duas) vagas

2- O aluno no exercício da função de monitor receberá uma bolsa de monitoria cujo valor será definido, anualmente, pela Reitoria da Universidade.

3- O valor anual da bolsa de monitoria será pago em 10 parcelas.

4- O exercício da monitoria não gera vínculo empregatício.

5- A carga horária de monitoria será de 10 (DEZ) horas semanais.

- 02 horas diárias, de 11h10 às 13h10, de 2ª a 6ª feira

6- O exercício da monitoria se estende pelo semestre letivo, até o término do período dos exames especiais e dos trabalhos nos laboratórios.

## II. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. As atribuições do monitor são as estabelecidas pela Resolução CONSUNI n.º 005/2003, a saber:

- participar das atividades de apoio ao ensino, pesquisa ou extensão;
- participar da realização de trabalhos práticos e das atividades curriculares complementares de ensino;
- participar da formação e execução de projetos de pesquisa ou extensão;
- elaborar relatório mensal de suas atividades.

2. É vedado ao monitor:

- ministrar aulas teóricas ou práticas, elaborar, aplicar ou corrigir provas;
- exercer atividades de mais de uma monitoria, concomitantemente;

## III. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1- Estar regularmente matriculado no curso de Jornalismo desta Faculdade.

2- Comprovar aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas ou média de 75% no conjunto das disciplinas exigida(s) para o exercício da monitoria;

3- Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Unidade de Ensino e à biblioteca;

4- Não ter sofrido sanções disciplinares constantes no Regimento da Universidade FUMEC e/ou em atos normativos das Unidades de Ensino.

5- Comprovar a conclusão do programa de monitoria anterior se for o caso.

#### **IV. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

As inscrições serão feitas na Seção de Ensino da Faculdade no período de 06 e 11 de março de 2013, nos seguintes horários: 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira: de 07h30 às 21h30.

#### **V. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

O candidato deverá requerer sua inscrição e apresentar o histórico escolar.

#### **VI. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

1- Entrevista, na qual se avaliará o interesse geral do candidato pela monitoria e pelas(s) disciplinas(s) a que concorre;

2- Provas e/ou atividades acadêmicas, a critério do Núcleo de Disciplinas.

3- Análise do histórico escolar do candidato, valorizando-se as notas na disciplina ou a média das notas no conjunto das disciplinas afins exigidas;

#### **VII. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

1- A prova escrita será realizada no dia 12 de março de 2013, às 11h15, Laboratório de Rádio FUMEC.

2- A entrevista será realizada no dia 13 de março de 2013, de 11h15, no Laboratório de Rádio FUMEC.

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos valerá 100 pontos;
- A prova prática de texto e locução valerá 100 pontos;
- A entrevista valerá 100 pontos.
- Será considerado classificado o candidato que apresentar a nota mínima de 70(setenta) pontos, em cada uma das etapas de avaliação.
- A classificação será feita mediante o somatório das notas atribuídas a cada candidato, pelos membros da banca examinadora.
- Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro do limite de vagas de Monitoria, terão prioridade na chamada para o preenchimento de vagas de estágio voluntário, nas duas habilitações, com direito a certificado de horas de atividades complementares exigidas na grade curricular.

## **IX. DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora será constituída de 02(dois) professores, sendo um obrigatoriamente, Coordenador (a) do Núcleo ou Laboratório, para o qual se realiza o Concurso.

## **X. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

A classificação dos candidatos à monitoria obedecerá a ordem decrescente dos resultados obtidos no processo seletivo, respeitando-se o número de vagas fixado. Em caso de empate na

*classificação, a vaga será do candidato que tiver obtido a maior nota na entrevista; persistindo o empate, será do que tiver a maior média de notas nas disciplinas cursadas, em seqüência.*

#### **XI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

*O resultado será divulgado no quadro oficial da Faculdade.*

#### **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*1- Cada candidato poderá concorrer a apenas 01(uma) vaga.*

*2- O contrato de monitoria será feito para o período de 18 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, com comunicação prévia de, no mínimo, 15(quinze) dias.*

*3- O concurso terá a validade por um período de 02 semestres, renovável por até outros 2 semestres.*

*4- A atividade de monitoria é regulamentada pela Resolução CONSUNI nº 005/2003 de 19 de maio de 2003.*

*5- Os casos omissos da Resolução CONSUNI nº 005/2003 de 19 de maio de 2003 serão resolvidos pelo Colegiado de Curso*

*Belo Horizonte, 06 de março de 2013.*

*Prof. Antônio Marcos Nohmi*  
**DIRETOR GERAL**